



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 06/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

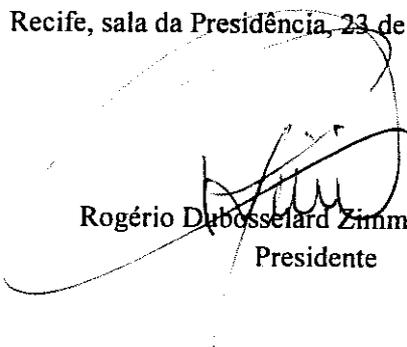
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as Cirurgiãs-Dentistas Sandra Maria Alves Sayão Maia CRO-PE nº 3184, Monikelly do Carmo Chagas do Nascimento CRO-PE nº 9403 e Luciana Sarmento de Mendonça CRO-PE nº 6553, devidamente inscritas neste Conselho Regional de odontologia de Pernambuco para proceder à perícia odontológica na Sra. Maria Elizabete Rola de Castro, a qual figura nos autos do Processo Ético CRO-PE nº 128/2014 como denunciante.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 23 de fevereiro de 2015.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br